

A VIVÊNCIA DO ENVELHECIMENTO EMPOBRECIDO: umas das manifestações da questão social no município de Parintins-Amazonas

Valmiene Florindo Farias Sousa¹

RESUMO

O artigo discute a questão social sob a ótica de seus múltiplos desdobramentos e expressões, dentre esses, destaca-se a exclusão dos idosos da sociedade o que aponta para uma nova condição a partir da implementação do marco normativo e legislativo dos direitos conquistados para esse segmento, nesse ínterim se enfocará dados referentes ao fenômeno do envelhecimento que se apresenta em Parintins-Am, uma leitura sobre dados referentes à renda e educação de idosos residentes no município.

Palavras-Chave: questão social; velhice; políticas públicas.

ABSTRACT

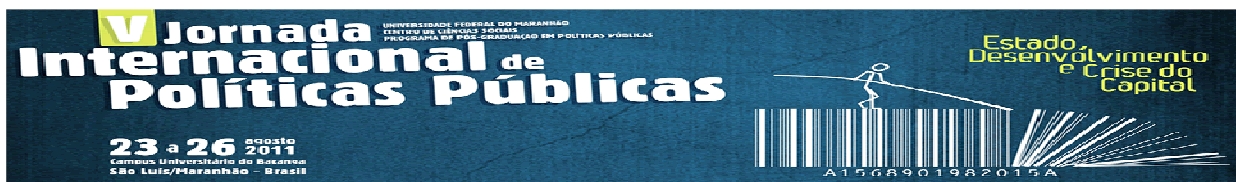
The article discusses the social question from the perspective of a social issue scaled by multiple deployments and expressions, among these, we highlight the exclusion of the old society and that points to a new condition to be built from the implementation of legislative and normative framework of rights won by the thread in the meantime it will focus on data concerning the phenomenon of aging that is presented in Parintins-Am, a reading of data relating to income and education of elderly residents in the municipality.

Keywords: social issues, old age, public policies.

1. INTRODUÇÃO

Discute-se neste artigo a questão social na América Latina e Brasil sob a ótica de um dimensionamento por múltiplos desdobramentos e expressões, dentre essas expressões, destaca-se a exclusão dos velhos da sociedade a partir de um conceito de velhice que é construído socialmente, não absoluto e que sempre aponta para uma nova condição a ser construída. Considerando essa concepção de questão social, se enfocará também uma análise de como o fenômeno do envelhecimento se apresenta no município de Parintins-AM

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). valmiene_farias@hotmail.com



(segundo maior município do Amazonas), com base nos dados referentes à contagem da população realizada em 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ressalta-se que esta análise bibliográfica e documental é parte integrante da pesquisa que está em andamento sobre a implantação e implementação da Política Municipal do Idoso (Lei Municipal nº 0349/2005/PGM) no município em questão. Tais dados são elucidativos sobre a evidência do envelhecimento empobrecido como uma expressão da questão social na contemporaneidade.

Reconhecendo-se as várias conotações encontradas sobre o termo questão social, tomar-se-á como referência a idéia de Questão social como *expressão das contradições entre capital e trabalho, originadas no interior do processo de industrialização*. Esses elementos estruturais desdobram-se na relação conflituosa entre forças produtivas e relações de produção.

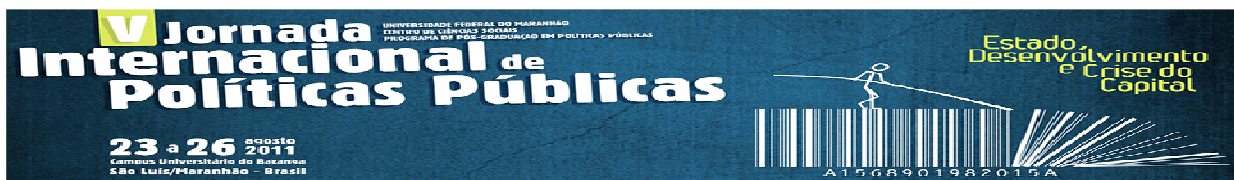
O trabalho se divide em três partes: A conceituação do termo Questão Social na América Latina e Brasil. A segunda parte aborda a velhice excluída como uma das múltiplas expressões da questão social e apresenta o fenômeno do envelhecimento em Parintins-AM, a partir de dados demográficos. A última parte aponta o enfrentamento da questão social e o avanço normativo e legislativo no que diz respeito aos direitos conquistados para o segmento da velhice no Brasil e os desafios para sua operacionalização e concretude.

2. QUESTÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA E BRASIL: ALGUNS DESTAQUES CONCEITUAIS

Para se compreender a questão social é necessário uma análise da ação dos sujeitos e como esta se desenvolveu a partir dos condicionantes histórico-estruturais peculiares das sociedades latino-americanas.

Wanderley (1997) em seu livro que trata da questão social no contexto latino-americano discorre sobre a mesma descortinando as diferenciações entre a realidade européia e latino-americana, ressaltando traços de semelhança em algumas características e principalmente trazendo a relevo particularidades da emergência da questão social na região da América Latina.

O conceito empregado por Wanderley se apóia na formulação de Castel sobre o tema o qual define como uma “aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura” (CASTEL apud Wanderley, 1997, 55). O autor demonstra na América Latina deve-se reconhecer que *quem* estabelece



a coesão é a imposição do pacto colonial, **as condições** pela qual ela se dá derivam do desenvolvimento desse pacto e suas manifestações são diversas considerando a formação dos estados que a compõe e a possibilidade de forçar sua fratura pela via da necessidade de superação por projetos alternativos para a sociedade.

Para Yamamoto (2003), o conceito de questão social, diz respeito a um [...] conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado [...]. A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (2003, p.66)

A questão social no que se refere ao contexto brasileiro para Soares (2003) a partir da discussão sobre desigualdade e pobreza como custos da modernidade. Conforme a autora as condições sociais da população latino-americana derivam das políticas econômicas e institucionais, as chamadas: políticas de ajuste estruturais (neoliberais). Como traço peculiar brasileiro, outro fator que incide sobre as desigualdades sociais é a desigualdade regional, dualizando aspectos na renda, na educação e na questão social.

A forma de enfrentamento da questão social, historicamente é condicionada ao modo como as classes dominantes a utilizam em benefício próprio e que evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam.

Tomando como base o pensamento de Castel sobre a questão social e suas diversas manifestações no cenário latino-americano, as diferenças no contorno de respostas à esses efeitos às populações consideramos importante refletir sobre os aspectos da velhice empobrecida, como uma das múltiplas expressões da questão social que fundamenta a coesão da sociedade e conjura o risco de sua fratura.

3. VELHICE E POBREZA: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL E A REALIDADE DOS IDOSOS EM PARINTINS-AM

Percebe-se historicamente que o tema *velhice* vem sendo abordado com maior consideração pelo ângulo fisiológico, Simone de Beauvoir (1990) a velhice só pode ser compreendida em sua totalidade; não representa somente um fato biológico, é um fato cultural que pressupõe o reconhecimento de que estudar a condição dos velhos através das



diversas épocas não é uma empresa fácil pois a mesma é, para cada indivíduo, um destino singular – o seu próprio” (BEAUVOIR, 1990, p.109).

No capítulo que trata da velhice e vida cotidiana Beauvoir indaga “enfraquecido, empobrecido, exilado no seu tempo, o velho permanece, no entanto, o homem que era. Como ele consegue no dia-a-dia, arranjar-se com uma tal situação? Que chances lhe deixa ela? Que defesas ele lhe opõe? Pode adaptar-se, e a que preço?” (Idem, 1990, p.549)

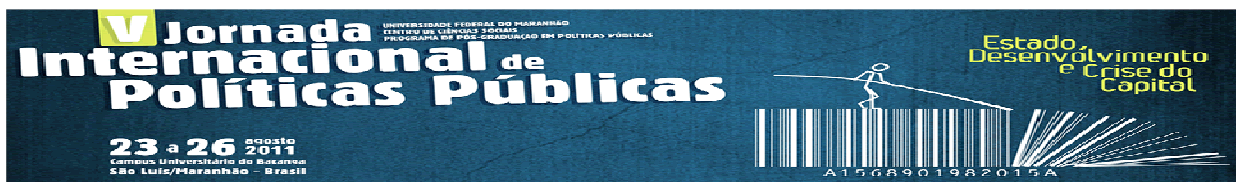
Considerando o envelhecimento uma condição personalíssima e diferenciada de indivíduo para indivíduo, é necessário situar o idoso pobre, excluído do processo de relações sociais de produção, destacando aspectos que afirmam essas características como sendo também uma das múltiplas expressões da questão social como diz Yamamoto (2003).

A participação do indivíduo idoso inserido nas populações “excluídas” na vida social, colocar-lhe em conformidade com uma imagem que lhe é imposta pelas categorias dominantes. Lapeyrone (2003) sobre isso ressalta que, ele é “integrado” sem “ser visto”, isto é na condição de não ser “reconhecido” com um ator ou um sujeito individual e social.(Idem, 2003, p.22)

Nesse sentido, as categorias objetivas dos dominantes baseadas no reconhecimento do indivíduo pelo que possui ou pela potencialidade de possuir, coloca em primeiro plano a necessidade de reconhecimento e, portanto, a prioridade da relação social que dá a cada um o direito de “viver sua vida” e de se desenvolver como um indivíduo completo, cujas particularidades, experiências e falas não seja um “problema” que deva ser descartado ou tratado, mas sim uma característica da condição humana.

Conforme Neri (2000), a noção de velho é associada à imagem de decadência e comumente confundida com a incapacidade do trabalho: “ser velho é pertencer à categorização emblemática dos indivíduos idosos e pobres” (Idem, 2000, p.72).

Em relação à pobreza, Diaz (2005) assinala que a partir da Cúpula de Copenhague (1995), esta foi definida em termos de falta de oportunidades, ausência de poder, isolamento e discriminação – sem considerar a escassez de renda e a insatisfação de necessidades básicas como elementos definitórios, embora não exclusivos. Dados atuais que tratam da situação dos idosos nos países já revelam que os idosos pobres sofrem ainda com o isolamento e a discriminação, características da pobreza, segundo Beauvoir a sociedade “fecha os olhos para os abusos, os escândalos e os dramas que não abalam seu equilíbrio; não se preocupa mais com a sorte das crianças abandonadas, dos jovens delinqüentes, dos deficientes, do que com a dos velhos.” (Idem, 1990, p.265)



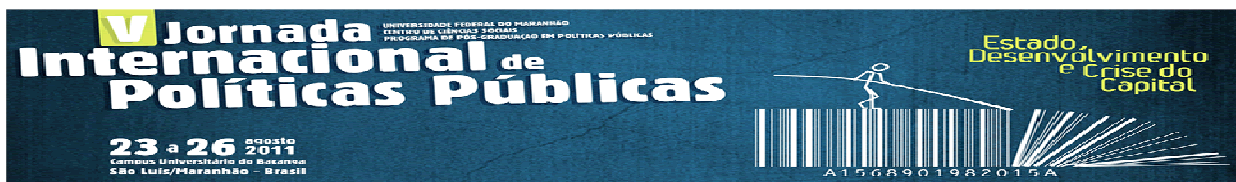
E o fenômeno do envelhecimento em Parintins –Amazonas, uma cidade do Baixo Amazonas? Quais as condições em que vivem? Quais equipamentos sociais são garantidos a eles para que os mesmos tenham possibilidade de suprimento de suas necessidades básicas? É preciso considerar que o envelhecimento é vivido de maneira diferente e que os valores com relação ao pertencimento ao lugar lhes remete uma condição de vida diferenciada da velhice vivida em grandes centros urbanos, tendo como ocupação central a agricultura de subsistência, a pescaria comercial e, pequenos comércios varejistas denotando um grande número de idosos aposentados rurais.

A população de idosos em Parintins é de 6.401 representando 3,66% do total de idosos do Amazonas que é de 174.886 idosos, com relação ao total da população do município de Parintins, que é de 102.044 pessoas, percentualmente o número de idosos representa 6,27% (IBGE, 2007).

A análise do rendimento dos idosos em Parintins mostra um baixo rendimento médio nominal, tendo a maioria de idosos pertencentes a faixa etária de 65 a 69 anos uma renda mensal de R\$ 224,53. Considerando que a renda de um indivíduo é responsável pela determinação de sua capacidade de aquisição de bens e serviços, esta pode ser interpretada com um indicador de bem - estar individual e de pobreza. Em particular, uma vez que as áreas rurais, em relação às urbanas, possuem menor cobertura de serviços, recebem menor atenção das políticas sociais e apresentam historicamente menores índices de desenvolvimento econômico, o incremento de renda nestas áreas assume importante papel na redução das desigualdades sociais e regionais, e na melhoria das condições de vida da população.

A alfabetização é medida pela proporção de pessoas que se declararam como sabendo ler e escrever pelo menos um bilhete simples. Na última década, houve aumento significativo neste indicador - a proporção de idosos alfabetizados passou de 55,8%, em 1991, para 64,8%, em 2000, representando um crescimento de 16,1% no período.

Em Parintins, tomando como parâmetro o analfabetismo funcional, pessoas com menos de 4 anos de estudo, os idosos em média, sequer tinham obtido este nível mínimo de instrução: 2.638 idosos tinham no máximo o Fundamental incompleto. Este resultado é afetado pela elevada proporção de idosos de 2.548 idosos analfabetos ou analfabetos funcionais. Na zona urbana é percebido uma significativa diferença do nível de escolaridade dos idosos residentes na zona rural que possuem o menor nível de escolaridade, ou estando com fundamental incompleto ou mesmo analfabetos, o que indica um maior acesso à educação na zona urbana, provavelmente resultado dos programas federais de



alfabetização de adultos, implementados nas duas últimas décadas, que ainda não estão presentes em comunidades rurais.

Diaz (2005) destaca que os termos de exclusão social e vulnerabilidade e se colocaram como desafios vencer mediante políticas de ataque à pobreza, as quais – segundo os paradigmas vigentes – deviam ser orientadas para favorecer a equidade, a participação cidadã e a justiça social. A partir de então a pobreza se associa aos direitos humanos e à condição de cidadania. (Idem, 2005, p.84)

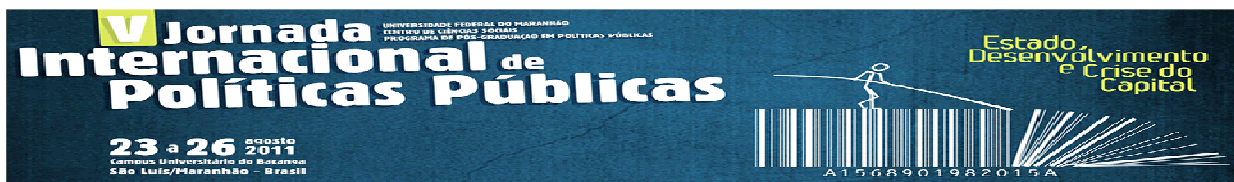
Embora os dados não se constituam como determinantes para resultados mais amplos sobre a pobreza e exclusão dos idosos no município, pode-se concluir que os indicadores educacionais e de renda tanto do meio rural quanto urbano parintinense revelam uma situação de precariedade. O maior acesso e a melhor qualidade da educação e a possibilidade de renda para o suprimento de suas necessidades básicas no meio rural e também urbano podem ampliar as chances do idoso no campo e na cidade ter um espaço de reflexão que contribuam para o desvendamento sobre a sua situação e a possibilidade de questionamento sobre o acesso ou não aos serviços básicos da cidadania e a possibilidade de criar ou recriar seus projetos de vida.

Faz-se necessário o aprofundamento analítico do fenômeno do envelhecimento na cidade de Parintins com outros indicadores, para uma atenção mais aprofundada das situações particulares de exclusão sofridas por determinados grupos de idosos no contexto regional e da atual transição demográfica que as evidências empíricas permitirão apontar outras situações.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A VELHICE BRASILEIRA: O ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL

Para Iamamoto (2003) as estratégias de enfrentamento da questão social têm sido tensionadas por projetos sociais distintos, que presidem a estruturação e a implementação das políticas públicas e que convivem em luta no seu interior. Segundo a autora, há uma tensão entre a defesa dos direitos e a mercantilização do atendimento às necessidades sociais, em que pese o avanço legislativo advindo da Constituição Federativa de 1988, entretanto ainda muito distante da realidade de muitos segmentos, dentre eles, dos idosos.

No caso da velhice brasileira, a mesma é amparada por diversos instrumentos legais, dentre eles a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso ambos derivam de um contexto internacional.



Em 1982, em Viena, foi realizada a Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento (AME), patrocinada pela Organização das Nações Unidas, onde foi traçado o Plano de Ação Mundial sobre o Envelhecimento (PAME). Segundo Cavalcanti & Saad (1990), a partir deste evento é que foram intensificados o estudo e a pesquisa sobre as questões do envelhecimento. Desde então, o PAME tornou-se um guia para muitas destas nações.

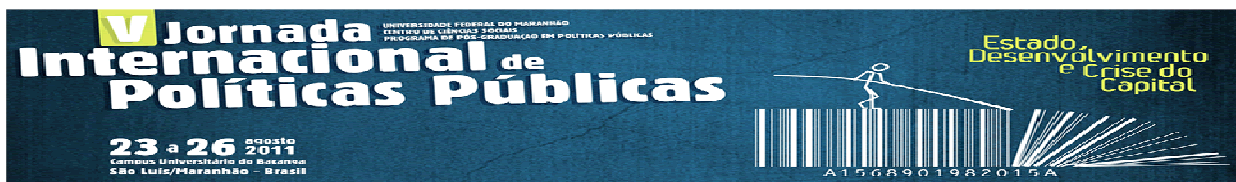
Na II AME, ocorrida em Madri, em 2002, a Organização das Nações Unidas elaborou este Plano sobre o envelhecimento. O documento orienta para a introdução de políticas para a terceira idade, com direções prioritárias para tratar do assunto: os idosos e o desenvolvimento, promover a saúde e o bem-estar até a chegada da velhice e criar ambientes propícios e favoráveis.

Faleiros (1996), destaca que o PAME, inserido no processo de globalização, com a sua política neoliberal, imprime novas diretrizes nas agendas das nações periféricas, como a questão da descentralização e da “transferência dos serviços para os setores comunitários, para as organizações locais não lucrativas e para os voluntários, reforçando os ambulatórios e os serviços a domicílio” (FALEIROS, 1996, p. 24), o que o autor denomina como uma forma de terceirização da gestão da questão social.

No Brasil, somente mais de uma década depois da Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento é que temos um marco nas políticas sociais, voltadas para este segmento da população: a Política Nacional do Idoso. A **Lei 8.842**, de 04/01/94, regulamentada pelo **Decreto-Lei nº 1948**, de 03 de julho de 1996 dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI). No âmbito da seguridade, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da PNI fica a cargo do Conselho Nacional de Seguridade Social e aos Conselhos Setoriais, uma vez respeitadas as respectivas esferas de atribuições administrativas.

A Política Nacional do Idoso reconhece o idoso como sujeito portador de direitos, define princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais e as condições para promover a sua autonomia, integração e participação dentro da sociedade, na perspectiva de intersectorialidade e compromisso entre o poder público e a sociedade civil.

O projeto de Lei da Câmara nº57/2003, denominado Estatuto do Idoso, foi aprovado pelo Senado Federal em 23 de setembro de 2003 e sancionado em 1º de outubro de 2003. Resgata os princípios constitucionais que garantem a todos os cidadãos, indistintamente, direitos que preservem a dignidade da pessoa humana, sem discriminação de origem, raça, sexo, cor e idade. Além de ratificar também, os direitos demarcados pela Política Nacional do Idoso, o Estatuto acrescenta novos dispositivos e cria mecanismos para coibir a



discriminação contra os sujeitos idosos. Neste sentido, prevê penas para os crimes de maus-tratos contra idosos e concessão de benefícios.

5. CONCLUSÕES

É sabido que ainda existe no Brasil um distanciamento entre a legislação e a realidade da população e o mesmo ainda é percebido na realidade da maioria dos idosos parintinenses, para que haja transformação nesse panorama é necessário estímulo a mobilização permanente, ao debate constante entre todos os sujeitos envolvidos no processo de construção da realidade: idosos, família, sociedade civil e Estado.

Um novo cenário para a velhice, principalmente a carente de recursos materiais de equipamentos sociais e empobrecida, poderá ser construída levando-se em conta fundamentalmente uma atitude de tolerância com o diferente e considerar o **ser humano**, seja em que idade estiver, como prioridade absoluta, na efetivação de políticas públicas que buscam garantir a inclusão social para todos.

Potyara (2205) destaca que estudos e pesquisas na área do envelhecimento poderão subsidiar a elaboração de diagnósticos da realidade a ser trabalhada pelo profissional de Serviço Social e a definição de políticas sociais coerentes e consistentes com essa realidade.

Estudar o processo de envelhecimento torna-se uma tarefa complexa que também requer a particularização de condições, de necessidades, de exigências, de interesses e de possibilidades, de acordo com a classe social, o gênero, a etnia do idoso. No campo da pesquisa um tema social como o envelhecimento, que se impõe ao estudo e à investigação pelo seu caráter revolucionário, não poderá deixar de ser contemplado nos projetos de pesquisa do Serviço Social.

6. REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. *A velhice*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1990.

BRASIL. Lei 8842, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política nacional do Idoso, e dá outras providências. Brasília, MPAS, SAS.

BRASIL. Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

CAVALCANTE, M^a das Graças P. H. & SAAD, Paulo M. "*Considerações Preliminares e o Plano de Ação Mundial sobre o Envelhecimento*". In: O Idoso na Grande São Paulo, SEADE, Col. Realidade Paulista, Junho, 1990, pp. 181-186.



DIÀZ, Laura Mota. *As faces atuais da pobreza urbana*. IN: CATTANI, Antonio David (org.). *Desigualdades na América Latina: novas perspectivas analíticas*. Trad. Ernani Só. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Serviço Social: Questões Presentes para o Futuro*: In *Serviço Social & Sociedade*, nº 50, ano XVII, abril/96, pp. 9-39.

FREIRE, Silene de Moraes. *Estado e Sociedade Civil no enfrentamento da questão social no Brasil: elementos para o debate*. IN: Temporalis. *Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS*. Brasília, ano 1, nº1, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *A questão social no capitalismo*. IN: Praia Vermelha, UFRJ. nº8. Primeiro Semestre, 2003.

IBGE, Censo Demográfico – 2000: Pesquisa Nacional por Amostra de: micro-dados: Rio de Janeiro, 2000. 1 CD.

LAPEYRONNIE, Didier. *A questão social ontem e hoje*. IN: Praia Vermelha, UFRJ. nº8. Primeiro Semestre, 2003.

NERI, Anita Liberalesso. *E por falar em boa velhice*. Campinas. Papyrus, 2000.

PEREIRA, A.P. Potyara. *Formação em Serviço Social, Política Social e o fenômeno do envelhecimento*. Comunicação apresentada, em Mesa Redonda, no Seminário sobre Educação Superior e Envelhecimento Populacional no Brasil, realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2005, sob os auspícios do Ministério da Educação (MEC) – SESu / CAPES. Brasília, 12 de maio de 2005.

SOARES, Laura Tavares. *Desigualdade social e pobreza no Brasil no contexto latino-americano: transição ou retrocesso*. IN: Praia Vermelha, UFRJ. nº8. Primeiro Semestre, 2003.

WANDERLEY, L.E.W. *A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho*. IN: BOGUS,L; YASBECK, M.C & BELFIORI-WANDERLEY, M. (Org.). *Desigualdade e a Questão Social*. São Paulo: EDUC, 1997.